

## Manual do Estagiário e do Orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica







*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

ISSN 1517-3135

Outubro, 2005

## **Documentos 39**

# **Manual do Estagiário e do Orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

Deise Maria Pessoa de Souza  
Lúcia Maria de Melo Ribeiro  
Gláucia Isaías de Macedo

Manaus, AM  
2005

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Amazônia Ocidental**

Rodovia AM-010, km 29, Estrada Manaus/Itacoatiara

Caixa Postal 319

Fone: (92) 3621-0300

Fax: (92) 3621-0320 / 3621-0317

www.cpa.embrapa.br

**Comitê de Publicações da Unidade**

**Presidente:** José Jackson Bacelar Nunes Xavier

**Membros:** Cíntia Rodrigues de Souza

Edsandra Campos Chagas

Gleise Maria Teles de Oliveira

João Ferdinando Barreto

Luadir Gasparotto

Marcos Vinícius Bastos Garcia

Maria Augusta Abtibol Brito

Maria Perpétua Beleza Pereira

Nelcimar Reis Sousa

Paula Cristina da Silva Ângelo

Rogério Perin

**Revisor de texto:** Maria Perpétua Beleza Pereira

**Diagramação e arte:** Gleise Maria Teles de Oliveira

**Foto da capa:** Deise Maria Pessoa de Souza

**1ª edição**

**1ª impressão (2005):** 100

**Todos os direitos reservados.**

**A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,  
constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).**

**Cip-Brasil. Catalogação-na-publicação.  
Embrapa Amazônia Ocidental.**

---

Souza, Deise Maria Pessoa de

Manual do estagiário e do orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica / Deise Maria Pessoa de Souza, Lúcia Maria de Melo Ribeiro, Gláucia Isaías de Macedo. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2005.

19 p. (Embrapa Amazônia Ocidental. Documentos; 39)

ISSN 1517-3135

1. Bolsa de estudo. 2. Manual. I. Ribeiro, Lúcia Maria de Melo. II. Macedo, Gláucia Isaías de. III. Título. IV. Série.

# Editores

**Deise Maria Pessoa de Souza**

Técnico de Nível Superior, Embrapa Amazônia Ocidental  
E-mail: [deise@cpaa.embrapa.br](mailto:deise@cpaa.embrapa.br)

**Lúcia Maria de Melo Ribeiro**

Assistente de Operações, Embrapa Amazônia Ocidental,  
Rodovia AM-010, km 29, Caixa Postal 319, 69011-970,  
Manaus-AM, fone (92) 3621-0300,  
E-mail: [lribeiro@cpaa.embrapa.br](mailto:lribeiro@cpaa.embrapa.br)

**Gláucia Isaias de Macedo**

Assistente de Operações, Embrapa Amazônia Ocidental  
E-mail: [glaucia@cpaa.embrapa.br](mailto:glaucia@cpaa.embrapa.br)



# Apresentação

A Embrapa Amazônia Ocidental, com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, oferece apoio à capacitação de estudantes de graduação, bem como estimula a formação de futuros pesquisadores. Oferece oportunidades de aprendizagem em diversos segmentos da agropecuária (fruticultura tropical, aquíicultura, sistemas florestais e agroflorestais e culturas anuais e industriais), sob diferentes abordagens (melhoramento genético, fitotecnia, fitossanidade, manejo, biotecnologia, impacto social, ambiental e econômico, biodiversidade e informática).

Proporciona aos estudantes a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento profissional e melhor desempenho, no futuro, em seu ambiente de trabalho.

**Aparecida das Graças Claret de Souza**  
**Chefe-Geral**



# Sumário

<b>Manual do Estagiário e do Orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.....</b>	<b>9</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>9</b>
<b>Apresentação da Embrapa.....</b>	<b>9</b>
<b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/ Embrapa/CNPq/Fapeam.....</b>	<b>10</b>
<b>Requisitos e compromissos do bolsista - CNPq.....</b>	<b>12</b>
<b>Requisitos e compromissos do bolsista - Fapeam.....</b>	<b>12</b>
<b>Requisitos e compromissos do orientador para o CNPq.....</b>	<b>13</b>
<b>Requisitos e compromissos do orientador para a Fapeam... </b>	<b>14</b>
<b>Avaliação Institucional pelo CNPq.....</b>	<b>15</b>
<b>Avaliação Institucional pela Fapeam.....</b>	<b>15</b>
<b>Duração.....</b>	<b>15</b>
<b>Cancelamento e Substituição de Bolsistas na Unidade.....</b>	<b>15</b>

<b>Contratação no CNPq.....</b>	<b>16</b>
<b>Contratação na Fapeam.....</b>	<b>16</b>
<b>Frequência.....</b>	<b>17</b>
<b>Carga horária.....</b>	<b>17</b>
<b>Benefícios oferecidos.....</b>	<b>17</b>
<b>Deveres do Estagiário/Bolsista para com a Unidade.....</b>	<b>17</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>18</b>
<b>Agradecimentos.....</b>	<b>19</b>
<b>Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic).....</b>	<b>19</b>

# **Manual do Estagiário e do Orientador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

---

## **Introdução**

Este manual tem como objetivo proporcionar algumas informações básicas sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Embrapa Amazônia Ocidental em parceria com as instituições de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).

A iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação do aluno. É a possibilidade de colocá-lo, desde cedo, em contato com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Bem-Vindo à Embrapa!

## **Apresentação da Embrapa**

### **Razão Social**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, criada pela Lei nº 5.851, de 07.12.72, instalada em 26.04.73.

Empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Sediada em Brasília, atua por intermédio de 37 Centros de Pesquisa, três de Serviço e 11 Unidades Centrais, estando presente em quase todos os Estados da Federação, nos diversos ecossistemas.

## Missão

Viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do espaço rural, com foco no agronegócio, por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício dos diversos segmentos da sociedade brasileira.

## Embrapa Amazônia Ocidental

A Embrapa Amazônia Ocidental, um dos centros de pesquisa da Embrapa, atua no Amazonas desde 1974. A Unidade atende a demandas dos mercados local e regional dentro do programa de agricultura familiar, principalmente com mandioca, cultivo de grãos e olericultura; do mercado nacional, realizando pesquisas com fruteiras tropicais, dendê, seringueira, espécies florestais, guaraná e piscicultura; e do internacional, com a produção de sementes de dendê.

## Missão

Viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do espaço rural da Amazônia Ocidental, com foco no agronegócio, por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício dos diversos segmentos da sociedade.

# Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/Embrapa/CNPq/Fapeam

## Objetivos

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação.
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- Contribuir para a ampliação da competência científica no Estado do Amazonas.

## O que é ?

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica:** Programa voltado para iniciação à pesquisa de alunos de graduação universitária.

**Bolsista:** Aluno de graduação universitária sem vínculo empregatício e com dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa.

**Orientador:** Pesquisador de competência científica e com capacidade de orientação, que possua título de doutor ou perfil equivalente, e que esteja exercendo atividade plena de pesquisa, evidenciada por sua recente produção científica.

**Comitê Local Pibic:** Constituído por pesquisadores, com o objetivo de avaliar o desempenho do Programa na Unidade, bem como dos bolsistas durante seminários de apresentação dos trabalhos.

**Instituições de Fomento:** A Unidade possui convênios com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).

**Coordenador do Pibic:** Representante do comitê interno e interlocutor deste com o CNPq, Fapeam e Chefia-Geral da Unidade.

**Cota Institucional:** Refere-se à quantidade de bolsas destinadas à Embrapa Amazônia Ocidental.

**Relatório Parcial e Final:** Consiste em um formulário próprio do CNPq e da Fapeam, cujas informações relatam as atividades e resultados do projeto de pesquisa do estudante.

## A quem se destina

Aos alunos de graduação de instituições de ensino públicas e privadas.

## Marco Legal do Programa

Resolução Nº 015/2004, de 19.4.04 (CNPq)

Resolução Nº 011/2006, de 10.4.2006 (Fapeam)

M.PR.CIRc.Nº 012/2000, de 6.4.2000 (Embrapa)

## Instrumentos Jurídicos

- ✍ Termo de Convênio (Embrapa e Instituição de Fomento);
- ✍ Termo de Compromisso e Confidencialidade (Embrapa/bolsista/ Instituição);
- ✍ Termo de Compromisso e Responsabilidade (Fapeam/bolsista);
- ✍ Termo de Aceitação CNPq (bolsista/orientador).

## Processo de Seleção

De responsabilidade do Comitê Local do Pibic, possui as seguintes etapas: recrutamento, seleção e ingresso ao Pibic.

## Recrutamento

No mês de julho é publicado o Edital na página da Embrapa Amazônia Ocidental ([www.cpa.embrapa.br](http://www.cpa.embrapa.br)), contendo informações gerais: número de vagas, período, local de inscrição, valor da bolsa, vigência e regras do processo.

## Seleção

O Comitê Local do Pibic avalia os projetos, os candidatos e os orientadores, considerando: mérito, viabilidade técnica e econômica do projeto; desempenho acadêmico do estudante; formação acadêmica, experiência profissional e produção do orientador.

## Ingresso ao Pibic

Após aprovação na seleção o aluno é encaminhado ao SRH da Unidade para efetivar o ingresso ao Pibic da Embrapa Amazônia Ocidental.

## Avaliação

- ✎ Após seis meses o estagiário/bolsista deve apresentar relatório parcial de pesquisa.
- ✎ Ao final do período de estágio, deve apresentar os resultados da pesquisa, por meio de exposição oral ou painel, acompanhado de um relatório final com redação científica, que será enviado à instituição de fomento à qual seja vinculado.
- ✎ Nas publicações e trabalhos, fazer referência à condição de bolsista, na seguinte ordem: Nome / Instituição de Fomento / Embrapa Amazônia Ocidental.

## Requisitos e compromissos do bolsista - CNPq

- ✎ Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- ✎ Não ter vínculo empregatício e se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- ✎ Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- ✎ Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôster, resumo e/ou painel. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- ✎ Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento à pesquisa ou da própria instituição.
- ✎ Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



## Requisitos e compromissos do bolsista - Fapeam

- ✎ Estar regularmente matriculado em curso de graduação, apresentar bom ou excelente rendimento acadêmico.
- ✎ Ser selecionado e indicado pela Instituição.

- ✎ Estar cadastrado no sistema de Currículos Lattes e no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e no Banco de Pesquisadores da Fapeam.
- ✎ Não ter vínculo empregatício e se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- ✎ Ter cursado o primeiro período e não estar no último ano do curso de graduação.
- ✎ Apresentar, após seis meses de vigência da bolsa, relatório parcial de atividades contendo resultados alcançados.
- ✎ Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposição oral e/ou painel, acompanhado de um relatório de pesquisa final com redação científica.
- ✎ Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da Fapeam.
- ✎ Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas da Fapeam, de outra agência de fomento à pesquisa ou da própria Instituição.

## **Requisitos e compromissos do orientador para o CNPq**

- ✎ Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- ✎ No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser consideradas as experiências do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na Capes, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado.
- ✎ O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação.
- ✎ Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter preferência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.
- ✎ Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas.
- ✎ O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do País, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa.

- ✎ **O orientador poderá, a seu critério, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.**
- ✎ O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva desse aluno.
- ✎ **É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s).** Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição.
- ✎ É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

## **Requisitos e compromissos do orientador para a Fapeam**

- ✎ Ser pesquisador do quadro permanente; possuir título de doutor ou mestre e possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados; estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da Fapeam e na plataforma Lattes de currículos no CNPq.
- ✎ Para os Programas de Iniciação Científica desenvolvidos no interior do Estado, será admitido orientador com título de especialista com comprovada experiência na área, devendo ser do quadro permanente da Instituição, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos cinco anos, assim como possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da Fapeam e na plataforma Lattes de currículos no CNPq.
- ✎ No caso de o pesquisador não pertencer ao quadro permanente da Instituição, poderá atuar como orientador desde que o período de permanência na Instituição seja igual ou superior ao da vigência da bolsa de iniciação científica.
- ✎ Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, e na divulgação externa.
- ✎ Acompanhar a exposição do seu bolsista nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de iniciação científica.
- ✎ Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a sua participação efetiva.
- ✎ Nas publicações e nos trabalhos apresentados, decorrentes do Auxílio-PAIC-AM recebido, fazer obrigatoriamente referência ao apoio prestado pela Fapeam.

## Avaliação Institucional pelo CNPq

- ✎ A avaliação da instituição pelo CNPq será efetuada com base no cumprimento das normas dispostas na Resolução Normativa nº 15/2004, no relatório institucional e no relatório do Comitê Externo.
- ✎ O CNPq poderá, a qualquer momento, proceder a uma avaliação "*in loco*" do Programa.

## Avaliação Institucional pela Fapeam

- ✎ A Fapeam procederá à avaliação do Programa com base no cumprimento das normas estabelecidas, por meio da apresentação dos Programas institucionais em evento anual a ser promovido pela Fapeam e relatório do comitê local;
- ✎ A Fapeam poderá, a qualquer momento, proceder à avaliação "*in loco*" do Programa

## Duração

### Da cota institucional

Será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, mediante resultados da avaliação institucional (CNPq e Fapeam).

### Da bolsa

Será por um período de doze meses, admitindo-se renovações, a critério do orientador.

## Cancelamento e Substituição de Bolsistas na Unidade

### Critérios do CNPq

- ✎ O cancelamento e a substituição de bolsistas CNPq deverão ser solicitados ao SRH, por escrito, pelo orientador.
- ✎ Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência, ou seja, só poderão candidatar-se a nova bolsa após transcorrido o prazo da primeira.

### Critérios da Fapeam

- ✎ Conclusão do curso;

- ✎ Insuficiência de desempenho acadêmico;
- ✎ Falecimento;
- ✎ O cancelamento poderá ser solicitado ao SRH a qualquer momento pelas partes envolvidas, mediante o não cumprimento das normas estabelecidas pelo programa.
- ✎ Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma condição.

Abaixo, mencionamos os critérios da Embrapa para se requerer cancelamento ou substituição do estagiário/bolsista:

- ✎ Mediante conclusão do curso de Graduação.
- ✎ Quando passar a receber bolsa de outra instituição ou salário.
- ✎ Pela interrupção, em caráter temporário ou definitivo, do curso que deu origem ao estágio.
- ✎ Pelo não comparecimento do estagiário à Unidade, por oito dias consecutivos ou quinze dias intercalados, sem motivo justo, no período de trinta dias.
- ✎ Pela prática de atos que caracterizem falta grave (conduta reprovável no ambiente de trabalho).
- ✎ Pela reprovação em alguma matéria, no semestre ou no ano letivo regular, durante o período de estágio.
- ✎ Em caso de descumprimento, pelo bolsista, de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Compromisso.
- ✎ Por iniciativa do bolsista, mediante comunicação prévia ao orientador, que comunicará ao SRH, por escrito, com antecedência mínima de cinco dias, a data da saída.



## Contratação no CNPq

- ✎ Envio do formulário eletrônico ao DGP.
- ✎ Assinatura do Termo de Compromisso com a Embrapa.
- ✎ Termo de aceitação do CNPq.

## Contratação na Fapeam

- ✎ Envio do formulário de cadastramento, juntamente com documentação exigida, à Fapeam.
- ✎ Assinatura do Termo de Compromisso com a Embrapa.
- ✎ Assinatura de Termo de Compromisso com a Fapeam.

## Freqüência

- ✎ Todos os bolsistas lotados na Embrapa Amazônia Ocidental efetuarão registro de entrada e saída em folhas de freqüência fornecidas mensalmente pelo SRH.
- ✎ **É do orientador a responsabilidade pelo controle da freqüência do estagiário, cabendo ao SRH o recebimento da folha de freqüência e o registro das horas cumpridas no Sistema de Informação Gerencial dos Planos Anuais de Trabalho (Sispat).**
- ✎ A folha de freqüência deve ser entregue no SRH no máximo até o quinto dia do mês subsequente.
- ✎ Fica estabelecido o horário flexível, considerando o determinado no Termo de Compromisso e nas normas do CNPq e Fapeam, observando-se a jornada de trabalho da Empresa, que é das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30.
- ✎ Os registros de entrada e saída somente serão efetuados dentro do período autorizado, e não é permitido o exercício de atividades aos sábados, domingos e feriados.

## Carga horária

A carga horária dos bolsistas Pibic/CNPq e PAIC/Fapeam é de 20 horas semanais.

## Benefícios Oferecidos

- ✎ Bolsa-auxílio, paga pela Instituição de Fomento.
- ✎ Seguro de Vida em Grupo.
- ✎ Utilização do Serviço de Transporte Coletivo da Empresa.

## Deveres do Estagiário/Bolsista para com a Unidade

### Comportamento relacionado ao uso de materiais, máquinas e equipamentos:

- ✎ Usar adequadamente tudo que for do patrimônio da Embrapa.
- ✎ Optar sempre pela praticidade e eficiência na utilização dos materiais de consumo, poupando tempo e evitando desperdícios.
- ✎ Sempre que possível, compartilhar os materiais com os outros colegas;
- ✎ Zelar pela conservação dos bens da Embrapa.

## Relacionamento no ambiente de trabalho

O ser humano é social por natureza. Para que possa viver em harmonia, é necessário que pratique ações que levam a um bom relacionamento com as demais pessoas de seu ambiente.

Algumas dicas podem ser úteis para facilitar esse convívio:

- ✎ Aceite elogios e críticas do seu supervisor, utilizando-os para melhorar seu desempenho profissional.
- ✎ Cumpra seu papel de estagiário com responsabilidade e dedicação, lembrando-se de que o estágio servirá de base para sua futura profissão.
- ✎ Procure sempre ser atencioso, receptivo, educado e gentil com os colegas de trabalho e com o público em geral.
- ✎ Respeite a individualidade de seus colegas e companheiros de trabalho.

## Ética Profissional do Estagiário

O estágio não é um emprego, e sim uma complementação educacional. Assim, ao ingressar na Embrapa, o estudante deverá manter padrão de ética profissional, visando obter familiaridade com sua futura postura profissional.

Veja como seguir esse padrão para alcançar um ótimo desempenho no estágio:

- ✎ Evite faltar ao trabalho.
- ✎ Seja pontual.
- ✎ Respeito ao Termo de Compromisso, assinado com a Embrapa.
- ✎ Trabalhe com dedicação.
- ✎ Fique atento ao cumprimento de prazos na execução de tarefas e na entrega de relatórios e frequência.
- ✎ Observe seu vestuário, seja discreto(a) na forma de se vestir, usando roupas adequadas ao ambiente de trabalho.
- ✎ Evite roupas muito curtas, decotadas ou transparentes.
- ✎ Evite namoro nas dependências da Empresa.
- ✎ Faça, periodicamente, auto-avaliação e verifique se seu comportamento está adequado ao ambiente de trabalho.
- ✎

## Conclusão

Esperamos que este Manual seja uma fonte de consulta útil para você, estagiário, que está ingressando na Embrapa.

Caso você não encontre a informação de que necessita, entre em contato com o Setor de Recursos Humanos-SRH, no prédio do auditório, ou pelos ramais 365 / 333 / 353.

Valorize ao máximo a sua atividade de estágio. Este não deve ser percebido como atividade obrigatória para a conclusão de um curso, e sim como uma oportunidade valiosa de aprendizagem. Procure aprender tudo o que for possível e execute as atividades com o máximo de precisão e qualidade. As habilidades adquiridas serão úteis para o exercício de sua futura carreira profissional.

Boa Sorte!

## Agradecimentos

Aos pesquisadores José Jackson Bacelar Nunes Xavier e Eduardo Lleras Pérez, e à Técnica de Nível Superior Nádima de Sá Rodrigues Campelo, pela colaboração neste trabalho.

## Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)

### Comitê Local Pibic 2005-2007

- ✍ Ricardo Lopes (Presidente)
- ✍ Luadir Gasparotto
- ✍ Lucinda Carneiro Garcia
- ✍ Marcos Vinícius Bastos Garcia
- ✍ Marinice Oliveira Cardoso
- ✍ Nelcimar Reis Sousa

### Siglas

**DGP:** Departamento de Gestão de Pessoas

**SRH:** Setor de Recursos Humanos

**Pibic:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

**CNPq:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Fapeam:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.







---

*Amazônia Ocidental*

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

